

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2022
DE 08 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CANARANENSE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 196, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canaranense ao senhor:

Carlos Marquardt - Piloto do Avião que trouxe colonizadores para Canarana, avião este que hoje se encontra na Praça Siegfried Roewer.

Art. 2º - O Título será entregue em evento alusivo a comemoração de 50 anos de colonização de Canarana.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de março de 2022.



Paulo José Gonçalves
Presidente

JUNHO DE 2016, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
002/2022	GIVALDO ANDRADE GONZAGA / 18.166.962/0001-80	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES-MT.	31/12/2022

FISCAL:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA		
SUPLENTE:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
003/2022	TRIANGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA ME / 09.136.878/0002-04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES, NOS ÂMBITOS DOS MUNICÍPIOS DE CACERES-MT E CUIABÁ-MT, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.	31/12/2022

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
TERMO DE FILIAÇÃO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
001/2022	UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO / 33.003.757/0001-98.	ASSOCIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACERES/MT A UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.	31/12/2022

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de março de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2022

DE 08 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANARANENSE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 196, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canaranense ao senhor:

Carlos Marquardt - Piloto do Avião que trouxe colonizadores para Canarana, avião este que hoje se encontra na Praça Siegfried Roewer.

Art. 2º - O Título será entregue em evento alusivo a comemoração de 50 anos de colonização de Canarana.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de março de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 253/2022

De 08 de março de 2022

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 21 de março de 2022 das 19h, será transferida para a data de 28 de março de 2022 com início às 19h.

Art. 2º - A Sessão Ordinária regimental de 18 de abril de 2022 das 19h, será antecipada para a data de 11 de abril de 2022, com início às 19h.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2022..

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº19/2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA, PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº19/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA, PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

CRISTIANO LORSCHTEIT ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no parágrafo § 1º do artigo 31º da Lei Complementar 098 de 12 de Dezembro de 2014, "que Altera a Lei Complementar 080/2012", fica concedido licença prêmio convertida em pecúnia para o servidor abaixo discriminado:

NOME	PERÍODO	LICENÇA CONCEDIDA
Deusimar Coutinho Ribeiro	01/08/2016 a 01/08/2021	01 (um) mês

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 08 de Março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 010/2022/GP/CMNG - FÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2022/GP/CMNG

Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal, de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: